
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 580/2012 de 19 de Abril de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março concedo autorização definitiva de funcionamento e paralelismo pedagógico aos ensinos básico e secundário do Colégio do Castanheiro, sito na Rua de S. Gonçalo, n.º 113, Ponta Delgada, São Miguel, Açores, com efeitos a partir do ano letivo de 2011/2012.

27 de março de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.